



Câmara dos Deputados

REQUERIMENTO Nº de 2015.

CPI DOS FUNDOS DE PENSÃO

Requer a convocação do Sr. Carlos de Paula, Diretor Superintendente da PREVIC – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58, §3º da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 36, I do Regimento Interno da Câmara dos Deputados), requeiro a convocação do Sr. Carlos de Paula, Diretor Superintendente da PREVIC, para prestar depoimento nesta CPI criada *“com a finalidade de investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, e que causaram prejuízos vultosos aos seus participantes.*

JUSTIFICATIVA

Esta CPI foi criada mediante o Requerimento de instituição de CPI nº 15/2015 com a finalidade de investigar indícios de aplicação incorreta dos recursos e de manipulação na gestão de fundos de previdência complementar de funcionários de estatais e servidores públicos, ocorridas entre os anos de 2003 e 2015

Neste contexto, a partir dos indícios divulgados por meios de comunicação, surge à necessidade de ouvir o Diretor Superintendente da PREVIC, autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social responsável por fiscalizar as atividades das entidades fechadas de previdência complementar (fundos de pensão), para elucidar a atuação na fiscalização dos fundos de previdência.

Sala das Comissões, em 13 de agosto de 2015.

Pompeo de Mattos (PDT-RS)